

Conselho Estadual de Educação

Portaria CEE-GP -230, de 9-9-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, na Indicação CEE nº 08/2000, na Resolução SEE nº 78/2008, na Portaria CEE GP nº 471/2008, e à vista das comunicações constantes do Ofício DR-SUP/OP 1437/10, de 24/08/2010, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Toma-se conhecimento e publica as Resoluções abaixo relacionadas, do Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI:

(...)

6. Resolução RE-15/10 de, 19-07-10

6.1 Fica autorizado o funcionamento, com efeito a partir de 01/7/2010, do Centro de Treinamento SENAI – Ourinhos – CT 7.94, localizado na Rua Vitório Christoni, 1.500 – Vila São Luiz – CEP 19911-200 – Ourinhos – SP.

6.2 Esta Resolução tem por fim regularizar o funcionamento do referido Centro no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

6.3 Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.